

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 61/2019 SEJUDH/CONED, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário Ajunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECONDUZIR E DESIGNAR, os membros do Conselho Estadual Sobre Drogas – CONED/PA, constante do anexo, para mandato de 02 (dois) anos, contados de 01.02.2019 a 31.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 12 de março de 2019.

Rodrigo de Medeiros Roldan

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 414654

PORTARIA Nº 69/2019 - SEJUDH/CONED, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. Dr. Hugo Rogério Sarmanho Barra, como Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA para o mandato de 02 (dois) anos, no período de 01/02/2019 a 31/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 14 de março de 2019.

Rodrigo de Medeiros Roldan

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 414659

PORTARIA Nº 70/2019 SEJUDH/CONED, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário Ajunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECONDUZIR, o Sr. Domingos Lima Campelo como Conselheiro Titular no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA/PA, para mandato de 02 (dois) anos, no período de 01/02/2019 a 31/01/2021.

DESIGNAR, a Sra. Arlene Brito de Moraes como Conselheira Suplente no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA/PA, para mandato de 02 (dois) anos, no período de 01/02/2019 a 31/01/2021..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 14 de março de 2019.

Rodrigo de Medeiros Roldan

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 414683

PORTARIA Nº 065/2019-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 12 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019,

CONSIDERANDO o processo 2019/110206;

CONSIDERANDO a possibilidade de Doação de bens inservíveis e baixas com base no Art. 2º do Decreto Estadual nº 337 de 09 de agosto de 2007 publicado no Diário Oficial de nº. 30.983, de 10 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO os termos do § 1º e do Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.157 de 06 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial de nº. 33.647 de 07 de agosto de 2018, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de interesses exclusivamente sociais de bens móveis considerados inservíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Interna para Avaliação e Emissão de Laudo dos referidos materiais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH:

PRESIDENTE

Klemer Maciel do Carmo – Matrícula Funcional nº. 57201162/1;

MEMBROS

Ronaldo Damasceno de Araújo – Matrícula Funcional nº. 5898321/1;

Júlio César dos Santos Leal – Matrícula Funcional nº. 57230890/1;

II - Um dos membros responderá pelo Presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III - Sem prejuízo das atribuições de seus cargos e as expressamente previstas em lei, competirá à Comissão:

Realizar avaliação na sede e em toda a área de abrangência desta SEJUDH, em conformidade com a alínea “a” desta Portaria, nas seguintes situações:

1- Objetivo de supervisionar os registros patrimoniais, comprovar a quantidade e qualidade dos materiais permanentes existentes, com a finalidade de executar a manutenção/baixa referente às movimentações e/ou

extravios para promover a atualização da informação contida no SISPAT WEB;

2 - De Passagem de Responsabilidade - realizado sempre que ocorrer mudança de Dirigente nesta SEJUDH.

IV - Esta Portaria terá a validade de 01 (um) ano e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.823 de 13/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 415107

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 007 /2019 – GS/SEDEME BELÉM-PA, 14 DE MARÇO DE 2019.

Altera o artigo 4º da PORTARIA Nº 013/2015, de 13 de maio de 2015 que institui o Núcleo Estadual de Arranjos Produtivos Locais no estado do Pará. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º. O Núcleo será composto por representantes (titulares e suplentes) de cada órgão e entidade a seguir indicados:

1) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME;

2) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET;

3) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP;

4) Secretaria de Estado de Turismo – SETUR;

5) Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa – FAPESPA;

6) Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará – SEBRAE/PA;

7) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PA;

8) Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Pará – SESCOOP/PA;

9) Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM;

10) Banco da Amazônia S.A.;

11) Banco do Estado do Pará S.A.- BANPARÁ;

12) Banco do Brasil S/A.- BB;

13) Caixa Econômica Federal - CEF;

14) Federação das Indústrias do Estado do Pará – FIEPA;

15) Federação da Agricultura do Estado do Pará – FAEPA;

16) Federação do Comércio do Estado do Pará – FECOMÉRCIO;

17) Universidade Federal do Pará – UFPA;

18) Universidade do Estado do Pará – UEPA;

19) Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA;

20) Instituto Federal do Pará – IFPA;

21) Parque de Ciência e Tecnologia Guamá – PCT Guamá;

22) Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Pará – FE-TAGRI/PA;

23) Federação dos Trabalhadores da Indústria no Estado do Pará – FE-TIPA;

24) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME

Protocolo: 414673

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 041/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/108086, Resolve:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADORES:

LUTALABA DE CASTRO BITAR, matrícula 5945662/1, ocupante do cargo de Presidente

ANTONIO DE PADUA RODRIGUES FILHO, matrícula 5946321/1, ocupante